



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 0270/2021

DE 04 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (FMDM) CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 335/2021 E COMO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AS CONTAS BANCÁRIAS QUE ESPECIFICA.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **MARINALVA MELO BARBOSA**, portadora do CPF de nº 466.901.153-72, nomeada Secretária Municipal de Políticas Públicas para a Mulher através da Portaria nº 014/2021, como Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) criado pela Lei Municipal Nº 335/2021** de Davinópolis – MA, 14 de abril de 2021.

§ 1º - Fica autorizado a servidora nomeada no caput deste artigo a assinar, em conjunto com a Secretária de Finanças, ocupante do cargo Diretor de Tesouraria e Finanças, todos os documentos, bem como praticar todos os atos relativos às contas correntes do respectivo fundo

§ 2º - Fica autorizado a servidora nomeada no caput deste artigo representar perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e demais instituições bancárias para a assinatura de propostas e contratos de abertura de conta corrente, depósitos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, formas de pagamento, prorrogação de prazo, assinatura de contratos que celebrar com a instituição bancária, movimentar contas de depósito, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, transferências, pagamentos por carta ou outros meios, solicitar informações de saldo e extrato de contas, reconhecer saldo de contas de credores e devedores, requisitar talões de cheque, receber e dar quitação e praticar todos os atos necessários junto às instituições citadas para o correto desempenho administrativo, dar-se-á sempre em conjunto respectivo fundo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de maio de 2021.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60